



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
**RESOLUÇÃO Nº 021 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de nº 230, tendo em vista o constante no Processo 23078.509237/2020-13, nos termos do Parecer nº 21/2020 da Comissão de Recursos,

**RESOLVE**

DAR provimento ao recurso interposto pelo aluno FERNANDO CAMARGO DE SOUZA, cartão de identificação nº 263401, contra o indeferimento do seu pedido de estágio não obrigatório.

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 15/06/2020, às 21:11, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2158304** e o código CRC **A3BC0ABF**.

Av. Paulo Gama, 110/térreo – Porto Alegre/RS – CEP: 90040-060

Fone: (51) 3308-3052 – e-mail: [cepe@cepe.ufrgs.br](mailto:cepe@cepe.ufrgs.br)